

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1288 de 04/09/98

DECRETO Nº 9540/98
de 27 de agosto de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 450.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 5137 de 29
de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) destinado
a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

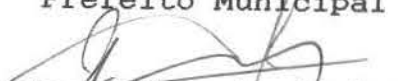
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1376448.3010	Obras de saneamento em geral	
35.10-4110	Obras e Instalações	450.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta do contrato de repasse de recurso financeiro,
celebrado com a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica
Federal, no âmbito do Programa de Ação Social em Saneamento, para a
execução de ações objetivando o esgotamento sanitário e controle da
cota de alagamento da lagoa existente no bairro do Campo dos Alemães.

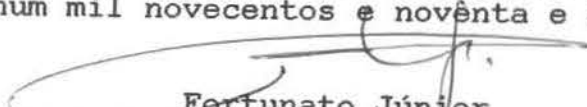
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de agosto de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de
agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Eertunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos